

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 06/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 776.450,00 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	750	198.050
	3131	10	17.900	
	3132	10		
	3132	16	550.000	
	4120	10	200.000	
0641.08442084.141	3111.03	10	7.800	
0641.08442084.142	3111.01	16		50.000
	3111.02	16		500.000
Contrato nº 13/95 firmado entre a UERJ e a Sec. Munic. de Cultura, conforme cópia em anexo.				28.400
TOTAL			776.450	776.450

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 27 de junho de 1995

HESIO CORDEIRO

Reitor